

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 865M/2023

O aluno **EDUARDO LEVANDOSKI FERREIRA**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno se envolveu em brincadeiras de “contato” com outro aluno, o que resultou em empurrões e tentativas de agressão por ambas as partes. Todo o fato foi durante o intervalo do lanche, no período Vespertino, na presença de vários alunos do 6º CPM.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIII manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando profissionais da educação e alunos;

LX respeitar a integridade física e psicológica de colegas, sendo que agressões físicas, verbais e/ou psicológicas não serão toleradas no ambiente escolar;

Art - 239 - São consideradas Circunstâncias Atenuantes:

IV - Relevância em serviços prestados, como auxílios diversos à inspetoria ou direção de turno.

V - Voluntariado em atividades extracurriculares.

Art - 240 - Como circunstâncias Agravantes:

V - Conexão de duas ou mais transgressões.

VI - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos.

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 09 de outubro de 2023.

1º Sgt. QPM 1-0 James Gracino Gonçalves,
Diretor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____